

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 071/CMDCA - 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Renovação de inscrição da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller/CRIPAM e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 186ª Reunião Ordinária realizada no dia 14/12/2022, Ata 274ª.

Delibera:

Art. 1º - Renovar a inscrição da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller/CRIPAM - Inscrição 06/2022 pelo período de 02(dois) anos no CMDCA com exercício de Dezembro/2022 à Dezembro/2024.

Centro de Apoio Infanto Juvenil - CAIJ

Casa de Acolhimento Institucional Irmã Marisa Pagge

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5f868e49

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>